Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de outubro de 2022 às 12:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4258207: DECRETO Nº 5.567, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4258207

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.567, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Delega competências administrativas com relação à concessão de licença municipal para extração mineral.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Delega à Secretaria de Planejamento Urbano e à Secretaria de Meio Ambiente a incumbência pela realização do processo, da análise e da avaliação para concessão de Declaração de Conformidade para extração mineral, passando pela aprovação e assinatura do Prefeito.

§1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a anuência do Prefeito consiste no último procedimento, que deverá ser efetivado após a análise final e conclusiva das Secretarias mencionadas.

§2º A elaboração da Declaração que versa o *caput* do artigo deve seguir os padrões de informação da Agência Nacional de Mineração – ANM.

Art. 2º Para a concessão da Declaração de conformidade, o empreendimento deve possuir todas as licenças e liberações de pleno funcionamento e explorações.

Art. 3º As solicitações devem ser protocoladas na Prefeitura de Itapoá, endereçadas às Secretarias de Planejamento Urbano e Secretaria de Meio Ambiente, contendo os documentos que comprovem as conformidades do empreendimento com as regras da ANM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820